



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 018/2012
2012.

Porto Velho, 08 de fevereiro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando PRESIDENCIA/IPAM nº.012 de 01 fevereiro de 2012.

Resolve,

Designar os servidores abaixo, para compor comissão para levantamento de débitos pendentes de elemento moderador, dos servidores: ativos, inativos, pensionistas, comissionados, prazo determinados e celetistas, que são segurados da Assistência Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, relatando os motivos do não desconto e mencionando no relatório final da atual situação funcional do segurado, bem como a sua atual lotação, para a tomada de decisões e providencias devida a cada caso.

Adelson Fonseca Marques
Edy da Silva Dantas

- Presidente
- Membro

Esta comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012, para a realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art. 76º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 385 de 01 de julho de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente